



## EDITAL Nº 28/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.010545/2019-95

DOCUMENTO SEI Nº 0662414

**A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO DO OESTE**, por meio do Departamento de Extensão, torna público o presente edital, sobre o processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Língua inglesa para área de produção animal.

### 1. DO CURSO

1.1 O curso de formação inicial e continuada (FIC) Inglês para fins específicos na área de Produção Animal, do IFRO Campus Colorado do Oeste, oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado e ministrado pela professora Maria Helena Ferrari, será ofertado gratuitamente aos candidatos(as) devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. 1601. DO CURSO 1.1 O curso de formação inicial e continuada (FIC) Inglês para fins específicos na área de Produção Animal, do IFRO Campus Colorado do Oeste, oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado e ministrado pela professora Maria Helena Ferrari, será ofertado gratuitamente aos candidatos(as) devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital 28/2019

O curso será disponibilizado em aulas semi-presenciais que acontecerão em três módulos:

Módulo I 20 horas presenciais e 20 horas em ambiente virtual através da plataforma moodle;

Módulo II: 20 horas presenciais e 20 horas em ambiente virtual através da plataforma moodle;

Módulo III: 20 horas presenciais e 60 horas em ambiente virtual através da plataforma moodle;

As aulas presenciais acontecerão duas vezes por semana com duração de uma hora e trinta minutos cada, que totalizarão 60 horas. A carga horária restante (100h) acontecerá através de atividades no ambiente virtual (AVA), assim descritas:

Textos autênticos em Inglês para interpretação;

- Slides com conteúdos gramaticais para estudo;
- Exercícios em Inglês, com o objetivo de praticar a escrita e leitura;
- Áudio em língua inglesa para prática de compreensão auditiva;

As aulas não-presenciais serão destinadas às atividades de leitura e propostas comunicativas que exigem ou não interação como participação em Fóruns; gravação de áudios, pequenas produções textuais entre outras.

No final de cada módulo o aluno deverá realizar uma atividade avaliativa (avaliação escrita, avaliação de compreensão auditiva – “listening” e avaliação oral). Tais atividades visam estimular o aluno a compartilhar o aprendido e a vislumbrar as áreas de dificuldades que deverão ser trabalhadas de forma diferenciada.

As aulas serão realizadas com base na abordagem comunicativa que tem como objetivo trabalhar as quatro habilidades no ensino de línguas: speaking (fala), listening (compreensão auditiva), reading (leitura) e writing (escrita).

Todo material para o curso será disponibilizado pelo ambiente virtual ou impresso a ser entregue pelo professor SEM nenhum custo.

1.2 Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de agosto de 2019 a dezembro de 2019, nos seguintes horários: terça e quinta-feira, das 12h às 13:30h. As aulas serão ministradas no Centro de Idiomas do IFRO – Campus Colorado do Oeste, situado à BR 435, km 63, Zona Rural, Colorado do Oeste – RO. O período e horários citados no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.3. O curso tem como objetivo Aprimorar o conhecimento básico referente aos conteúdos específicos de língua inglesa e sua aplicação na área de produção animal, através da abordagem comunicativa da língua, no que tange o desenvolvimento das habilidades: oral, escrita, auditiva e fala.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Vagas: O curso limita-se a oferecer 25 vagas.

2.2. Público-Alvo: Alunos que estejam cursando curso de graduação Bacharelado em Zootecnia e Comunidade externa que atuem na área de produção animal;

2.3. Idade Mínima: 17 anos

2.4. Escolaridade mínima: Ensino Médio completo

2.5. Pré-Requisitos: Estar matriculado no Curso de Zootecnia e/ ou não ter sido retido em nenhuma disciplina, carteira de trabalho ou contrato que comprove a atuação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será feita do preenchimento do formulário online através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsILxLZdJz\\_wLKJ\\_M28sbQz6ytjPsv\\_FUQQQuCyiQ-b-IAANUG/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsILxLZdJz_wLKJ_M28sbQz6ytjPsv_FUQQQuCyiQ-b-IAANUG/viewform?usp=sf_link) a partir do dia **22/08/2019** até as 23h 59min do dia **25/08/2019**.

3.2 A homologação dos candidatos (as) e selecionados(as) para participar da reunião de manifestação de interesse será divulgada nos murais do IFRO - Campus Colorado do Oeste e no site do IFRO, no dia **26 de agosto de 2019**.

3.3. A efetuação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica, com firma reconhecida em cartório.

3.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Para os fins deste Edital, não será cobrada taxa de inscrição

### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1. A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas e observado o perfil exigido neste edital.

4.2. A homologação dos candidatos(as) classificados(as) e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - Campus Colorado do Oeste e no site do IFRO, no dia 26 de agosto de 2019.

4.3. O IFRO - Campus Colorado do Oeste reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas, seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão pré-matriculados, devendo entregar a ficha de matrícula (Anexo II), e os documentos listados no item 5.3 deste edital, no dia **28 de agosto de 2019**, na CRA-Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRO – Campus Colorado do Oeste, das 07h às 19h.

5.2. O IFRO Campus Colorado do Oeste reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula caso o(a) candidato(a) não cumpra o item 5.1. do presente edital.

5.3. Os documentos (originais e cópias) necessários para a matrícula são:

5.3.1. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

5.3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.3.3. Foto 3x4;

5.3.4. Comprovante de Residência;

5.3.5. Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.3.6. Ficha de Matrícula (Anexo II)

5.4. São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho, que comprove o vínculo com foto, comprovante de matrícula.

### 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e aproveitamento de aprendizagem igual ou superior a 60 pontos em cada módulo.

### 7. DO CRONOGRAMA

7.1. Publicação do edital: 22/08/2019.

7.2. Período de inscrição: 22/08/2019 a 25/08/2019.

7.3. Homologação dos classificados: 26/08/2019.

7.4. Recurso: 27/08/2019

7.5 Homologação dos classificados: 28/08/2019

7.5. Matrículas: 28 e 29 de agosto de 2019

7.6. Início das aulas: 29/08/2019

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e mural do Campus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - Campus Colorado do Oeste, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e Coordenação FIC, observada a legislação em vigor.
- 8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0662414** e o código CRC **05F3B75A**.